



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial*

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 043/2012

Defere permuta aos Juízes do Trabalho Substitutos Renato Alves Vasco Pereira, da 5ª Região, e Fabiano de Aragão Veiga, da 1ª Região.

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.<sup>ma</sup> Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do **Pacífico Rocha**, e dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Alcino Felizola, Cláudio Brandão, Renato Simões, Ivana Magaldi, Luíza Lomba e Edilton Meireles**, considerando as informações constantes dos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.12.00422-35, bem como a inexistência de impugnações ou exercício do direito de preferência por outros magistrados deste Regional;

**RESOLVE**, por unanimidade:

**DEFERIR a permuta** aos Meritíssimos Juízes do Trabalho Substitutos **Renato Alves Vasco Pereira**, da 5ª Região, e **Fabiano de Aragão Veiga**, da 1ª Região, passando o primeiro a integrar o quadro de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e o segundo, o do TRT da 5ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 13 de agosto de 2012.

**VÂNIA J. T. CHAVES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **14 de agosto de 2012**.  
Em 15/8/2012

Julieta Viana  
Diretora da Sec. do Órgão Especial